



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 128 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO



LEI Nº 760/2014, DE 20 DE NEMBRO E 2.014.

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, AUTORIZANDO A SUA ALIENAÇÃO, NA MODALIDADE DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DALTON DE SOUZA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CORGUINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da destinação originária de uso especial para bem dominical o imóvel do loteamento Recanto dos Pintados II, lote de terreno urbano, denominado lote nº 13-B (treze B), da quadra nº 20 (vinte), com área total de 1.012,00 m² (mil e doze metros quadrados), a 243,50 m da esquina da Avenida Pedro Alexandre com a Rua José Vieira Flores do lado direito par, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte, 46,00m com o lote nº 12; ao Sul 46,00 com o lote nº 14; ao Leste 22,00m com a Avenida Pedro Alexandre; e ao Oeste, 22,00m com o lote nº 13-A. Conforme Matrícula nº 5.946.

Art. 2º Fica autorizada a doação do referido imóvel à Arquidiocese de Campo Grande – Paróquia Senhor Bom Jesus de Corguinho, CNPJ 03.272.556/0010-16, Estado de Mato Grosso do Sul.

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP:79460-000
Fone: (67) 3250-1428

PL 2014 – Doação Imóvel (FAB)

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 128 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

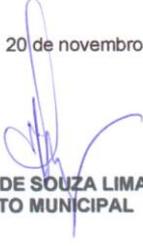


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corguinho – MS, 20 de novembro de 2014


DALTON DE SOUZA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP:79460-000
Fone: (67) 3250-1428

PL 20/14 – Diário Imovel (F&V)

Página 2 de 2